



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 18/2026

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador FABRÍCIO COSTA GARCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da seguinte:

#### **INDICAÇÃO**

Que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, realize a obra de interligação da saída de águas pluviais localizada em frente ao nº 103 da Rua Cortes com a rede de drenagem já existente em frente ao nº 275 da Rua Purificação Marques Arantes.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição reveste-se de caráter emergencial e fundamenta-se nos princípios da Eficiência e Segurança Pública, justificando-se pelos seguintes fatos:

**Risco Estrutural Reincidente:** O atual escoamento superficial das águas pluviais no referido trecho está causando erosão severa, arrancando o calçamento (pedras) e comprometendo as fundações das residências vizinhas. Inclusive, já houve registro de queda de muro de arrimo em decorrência do volume de água não canalizado.

**Responsabilidade Civil por Omissão:** Conforme o Art. 37, §6º da Constituição Federal, o Município responde objetivamente pelos danos decorrentes da falta de infraestrutura adequada. A ciência do problema por meio desta indicação reforça o dever do ente público de





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

agir para evitar novas tragédias e prejuízos materiais aos moradores.

**Solução Técnica de Baixo Custo:** A interligação sugerida aproveita a rede já construída na Rua Purificação Marques Arantes. Trata-se de uma obra de engenharia pontual que resolverá definitivamente o problema de inundação e destruição do pavimento na Rua Cortes.

**Preservação do Erário:** É economicamente mais viável para a Prefeitura realizar a interligação da rede agora do que arcar com sucessivos reparos no calçamento que é arrancado a cada chuva, ou enfrentar futuras ações judiciais de indenização por danos em imóveis particulares.

Diante da gravidade dos danos já ocorridos e do risco iminente de novos desabamentos, submeto esta indicação para pronto atendimento da Administração Municipal.

Câmara Municipal de Pequeri, 25 de março de 2026.

**FABRÍCIO COSTA GARCIA**  
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,  
36610-000  
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

